



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 120/2024
Projeto de Lei nº 110/2024
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO VOLUNTÁRIOS DA BOA VONTADE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 14.637/2021, fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO VOLUNTÁRIOS DA BOA VONTADE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ: 48.530.188/0001-06, com sede neste município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

